



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 044/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio de despesas com passagens para o transporte público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o custeio de despesas com o pagamento de passagens com transporte público e alimentação (quando for o caso), para os adolescentes do Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação- FJSFA, levarem e jogarem o JOQUECA nas diversas escolas, CRAS e UBS do município, considerando uma ação do protagonismo, constante no Plano Municipal para Infância e Adolescência do Município de Volta Redonda. PMIA/VR.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de junho de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA